



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.520

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, art. 135, ítem I.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do Cargo de PROFESSORA P4 da Prefeitura Municipal, a partir desta Data MARÍLIA CARVALHO PINTO, MASP Nº 1.28.202.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 18 de AGOSTO de 1994.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO